

EDITAL / SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás e no Município, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

1 - OBJETO:

Cotação/ Modalidade:	COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 2024007906 MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto:	SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SALAS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 010/2024 - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC) visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras e/ou Termo de Referência em anexo.
Forma de apresentação das propostas:	As propostas deverão ser apresentadas no período de 27/09/2024 até as 10h00m do dia 09/10/2024 . Obs.: Após encerramento do prazo de cotação e, tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

2 - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 - Condição de pagamento pretendida na presente contratação: **21 dias após a emissão da Nota Fiscal.**

2.2 - Os preços propostos devem incluir: **todos os custos com impostos e fretes.**

Obs.: Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusas todas as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc.;

2.3 - Prazo de entrega: **Imediato.**

Obs.: O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real/estimado de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no presente edital deste IDTECH.

2.4 - Após confirmação do pedido e autorização deste IDTECH, os itens deverão ser instalados/entregues pela empresa vencedora no endereço:

Endereço para entrega:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

Endereço: Rua 01 Qd. B-1 Lt. 03/05 nº 60 – Setor Oeste – Goiânia - Goiás

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda à sexta-feira, das 08 às 18h

Obs.: Contato direto com setor de compras - <https://wa.me/556232099740>

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH - CNPJ Matriz nº. **07.966.540/0001-73**. As Notas Fiscais deverão possuir **OBRIGATORIAMENTE** no campo de observações os dizeres: **"PROCESSO 2024007906 - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)", bem como o mês de prestação do serviço (em caso de fornecimento com Nota Fiscal de Serviço).**

b) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado do IDTECH.

c) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado da unidade. A empresa vencedora deverá prestar orientações caso sejam necessárias intervenções físicas na unidade para receber os equipamentos;

2.5 - Para efeito de julgamento/análise das propostas apresentadas, poderá ser desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega muito superior ao estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade e/ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior a 12 (doze) meses;

2.6 - Anexos que fazem parte do presente Edital e que devem obrigatoriamente ser analisados pelas empresas:

a) SOLICITAÇÃO DE COMPRA;

3 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e na Política de Avaliação de Fornecedores (disponíveis em <https://www.idtech.org.br/principal.asp?edoc=transparenciafirmados>), bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

- a)** Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Fornecimento, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos/serviços, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento, bem como da Política de Avaliação de Fornecedores deste IDTECH, inclusive com multas e impedimento de contratar com o Instituto pelo prazo de até 2 anos;
- b)** Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Fornecimento a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta/orçamento apresentada e as normativas da legislação vigente;
- c)** Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao IDTECH, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:
1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ/MF);
 2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 3. Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
 4. Prova de regularidade mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS;
 5. Prova de regularidade, referente a Dívidas Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
 6. Prova de regularidade para com o Município mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- d)** Além da Ordem de Fornecimento, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado e/ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias, cuja minuta do instrumento encontra-se disponível para consulta no link: <https://idtech.org.br/principal.asp?edoc=conteudo&secao=169&subsecao=235&conteudo=28934>. Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas;
- e)** Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;
- f)** Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito - CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;
- g)** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;
- h)** Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento / instrumento contratual poderá ser aditivado e/ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados/distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;
- i)** Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidos diretamente na Gerência de Compras do IDTECH pelos telefones 62 3209-9700 / 9734 ou gecom@idtech.org.br;
- j)** As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2024.

EDITAL

Código do documento 37f98d307a406054b22b1277839de263

Hash do documento (SHA256): f79fa1bca9ec9ed7207c7601c37849d9c608d7aeff5168cf847c6b781feb1e55



RAFAEL VIEIRA RIBEIRO
rafael.ribeiro@idtech.org.br
GECOM - CSC

SEX, 27 de SET de 2024 às 15:59
Código verificador:
bde2910d004690bb1ef1d17eae972264



RAUL REZENDE DE CASTRO
raul.castro@idtech.org.br
GECOM - CSC

SEX, 27 de SET de 2024 às 16:04
Código verificador:
a82d658306d3ea3587d4039934f2154e



NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 27 de SET de 2024 às 17:23
Código verificador:
5e9f6c6da35cf2c8ce28a78b250af11c

Logs

SEX, 27 de SET de
2024 às 15:58

Operador **RAFAEL RIBEIRO** criou este documento número 37f98d307a406054b22b1277839de263

SEX, 27 de SET de
2024 às 15:59

Operador **RAFAEL RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

SEX, 27 de SET de
2024 às 15:59

Operador **RAFAEL RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 27 de SET de
2024 às 15:59

Operador **RAFAEL RIBEIRO** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL VIEIRA RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01147062129**

SEX, 27 de SET de
2024 às 15:59

RAFAEL VIEIRA RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 27 de SET de
2024 às 16:04

RAUL REZENDE DE CASTRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 27 de SET de
2024 às 17:23

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248